

RELATÓRIO CONTÁBIL CONFERP Nº 03/2025

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP

À TESOURARIA DO CONFERP

ASSUNTO: Balancete do CONFERP relativo ao mês de
FEVEREIRO DE 2025

Após análise do Balancete do mês de FEVEREIRO DE 2025 do CONFERP, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de FEVEREIRO DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 82.273,07** que corresponde a **17,09%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de FEVEREIRO DE 2025 atingiu o valor de **R\$ 94.197,86** que corresponde a **19,56%** da Proposta Orçamentária prevista no exercício, que é de R\$ 481.500,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita Arrecadada** com a **Despesa Realizada** até o mês de FEVEREIRO DE 2025, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de **(R\$ 11.924,79)**.

RESULTADO PRIMÁRIO

- ✓ Comparando a **Receita CORRENTE** com a **Despesa CORRENTE** até o mês de FEVEREIRO DE 2025, constatou-se um **Déficit Primário** no valor de **(R\$ 11.924,79)**

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- * O saldo disponível que passou para o mês de MARÇO DE 2025 foi de **R\$ 362.416,84** que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de FEVEREIRO DE 2025.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de FEVEREIRO DE 2025, verificou-se que o CONFERP passou com um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 340.371,68**.

4. DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

Conforme demonstrado em quadros anexos, o comportamento da receita e despesa de 2024 comparada com 2025, foi a seguinte:

- a) A **receita corrente** até o mês de FEVEREIRO DE 2025 foi **superior** a receita arrecadada no mesmo período de 2024 em **R\$ 40.947,15** ou **99,08%**.
- b) A **despesa corrente**, realizada até o mês de FEVEREIRO DE 2025 foi **superior** a despesa corrente no mesmo período de 2024 em **R\$ 41.470,77**, ou **78,65%**.

DESPESAS	2025	2024	Diferença	Percentual
Pessoal, encargos e benefícios	R\$ 23.702,19	R\$ 22.246,58	R\$ 1.455,61	6%
Material de consumo	R\$ 435,10		R\$ 435,10	100%
Serviços de Terceiro - PF	R\$ 1.263,16	R\$ 714,28	R\$ 548,88	43%
Serviços de Terceiro - PJ	R\$ 26.670,99	R\$ 20.715,52	R\$ 5.955,47	22%
Hospedagens/diárias			R\$ -	# DIV/0!
Auxílio representação			R\$ -	# DIV/0!
Passagens aéreas/locomção		R\$ 8.118,96	-R\$ 8.118,96	# DIV/0!
Eleições/POSSE	R\$ 40.244,16		R\$ 40.244,16	100%
Serviços alimentação/coffe break			R\$ -	# DIV/0!
Locações bens móveis/Imóveis			R\$ -	# DIV/0!
Restituições	R\$ 563,28		R\$ 563,28	100%
Despesas bancárias	R\$ 888,00	R\$ 788,90	R\$ 99,10	11%
Demais despesas	R\$ 430,98	R\$ 142,86	R\$ 288,12	67%
TOTAIS	R\$ 94.197,86	R\$ 52.727,10	R\$ 41.470,76	78,65%

5.0 – REPASSE DE COTA PARTE:

Conforme demonstrado, no mês de FEVEREIRO DE 2025, o valor recebido de cota parte foi R\$ 79.268,84, o que representa 18,81% do valor orçado para 2025, que é de R\$ 421.500,00.

A **Receita de Cota Parte**, até o mês de **FEVEREIRO DE 2025**, foi **SUPERIOR** a receita de cota parte no mesmo período de 2024 em R\$ 44.024,95, ou 124,92%.

REPASSES COTA PARTE (JAN A FEV 2025)	2025	2024	Diferença	Percentual
CONRERP - RJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	#DIV/0!
CONRERP - SP	R\$ 27.702,23	R\$ 123,64	R\$ 27.578,59	100%
CONRERP - MG	R\$ 10.875,58	R\$ 9.218,62	R\$ 1.656,96	15%
CONRERP - RS	R\$ 40.691,03	R\$ 25.901,63	R\$ 14.789,40	36%
CONRERP - BA/PE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
CONRERP - DF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
TOTALS	R\$ 79.268,84	R\$ 35.243,89	R\$ 44.024,95	124,92%

6.0 - RECEBIMENTO PARCELAS EMPRÉSTIMO

No mês 01/2025 o saldo devedor dos empréstimos é R\$ 75.989,73.

SALDOS DEVEDORES ATÉ 02/2025

1ª REGIÃO	R\$ 75.989,73
TOTAL GERAL	R\$ 75.989,73

7.0 - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha, na documentação contábil que deu origem ao balancete mensal do CONFERP relativo ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**, informamos que o mesmo está em condições de ser aprovado pelo Conselho Fiscal ou Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CONFERP.

Brasília/DF, 13 de março de 2025.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
 CRC-DF nº 485
 Assessoria Contábil e Financeira do CONFERP
 Vilmar Augusto de Medeiros